

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 887731/2019/MTUR/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTERIO DO TURISMO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente MINISTERIO DO TURISMO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.457.283/0002-08, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Município de Redenção, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.168/0001-21, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 887731/2019/MTUR/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração do valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 887731/2019/MTUR/CAIXA, de 23/12/2019, realizado segundo os termos do Programa Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo do MINISTERIO DO TURISMO, que passa(m) a ter a seguinte redação:

“V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA  
Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 117.999,77 (cento e dezessete mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).  
Valor do Investimento (VI - Repasse + Contrapartida) R\$ 595.499,77 (quinhentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).”

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**



1

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

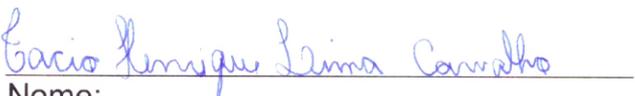
Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato de Repasse objeto deste Termo Aditivo.

MARABÁ, 28 de Junho de 2022  
Local/data

Assinatura, sob carimbo, do  
CONTRATANTE  
Nome: JOSIANE DA SILVA ARAÚJO  
CPF: 638.410.292-72

  
Assinatura do CONTRATADO  
Nome: MARCELO FRANCA BORGES  
CPF: 446.088.616-20

**Testemunhas**

  
Nome:  
CPF: 061.524.283-94

  
Nome:  
CPF: 912.186.806-59

Assinatura do Supervisor ou Coordenador  
(Termo Aditivo em Conformidade)  
Nome:  
CPF:

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492  
**Ouvidoria:** 0800 725 7474  
**caixa.gov.br**